



SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2009
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,

MINUTA

-----1ª Reunião – 28/12/2009

---DELIBERAÇÃO Nº 97/AM/2009:

---**Aprovada**, por maioria, a Acta nº 11/2009 da Sessão Extraordinária de Novembro de 2009 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 16 de Novembro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 98/AM/2009:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “A maior parte do lixo produzido, actualmente, em nossas casas, tem como destino final o aterro sanitário. Cerca de 40 % desse lixo que deitamos fora são resíduos biodegradáveis, restos de comida, resíduos de jardim ou do quintal. Estes poderiam ser reciclados, produzindo um excelente fertilizante natural – o composto – através de um processo de transformação biológica a que se dá o nome de compostagem. A compostagem doméstica é um processo que permite a natural degradação dos resíduos orgânicos que são produzidos nas nossas cozinhas e jardins. Muitos dos resíduos que produzimos são orgânicos e, ao invés de os colocarmos no contentor do lixo podemos destiná-los ao processo de compostagem, com a vantagem de se produzir ainda um adubo rico em nutrientes, o composto, que se poderá utilizar no jardim ou numa horta familiar. O incremento da estratégia da compostagem doméstica é uma das medidas preconizadas na Estratégia Nacional para o Desvio de Resíduos Urbanos Biodegradáveis Destinados a Aterro, aprovada em 2003, na sequência da Directiva nº 1999/31/CE, de 26 de Abril. A compostagem é uma forma de atenuar o problema dos RSU’s, dando um destino útil aos resíduos orgânicos. É um processo natural de decomposição biológica. Evita assim a acumulação de RSU’ s em aterro e devolve à terra os nutrientes de que necessita, transformando um problema numa solução. Assim considerando o atrás exposto e tendo em conta a experiência positiva de muitas Câmaras Municipais proponho: 1. Que a Assembleia Municipal delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos desencadear o processo de compostagem doméstica, promovendo uma campanha de esclarecimento e sensibilização junto da população em geral e, das escolas e serviços municipais, em particular. 2. Que a exemplo do que acontece noutras regiões, promova uma parceria com a empresa intermunicipal de recolha e tratamento de RSU’s que permita a oferta de compostores e a formação necessária para a sua utilização.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 99/AM/2009:

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando que no passado mês de Setembro a Administração Regional de Saúde do Algarve noticiou que o seu Conselho Directivo tinha aprovado, na generalidade, o Programa Funcional do novo Hospital em Lagos proposto pelo Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, com o objectivo de substituir o actual pólo de Lagos do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio,



Fl. 1v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

observando algumas recomendações. Considerando que as recomendações então enunciadas deveriam estar concluídas até 15 de Setembro passado e se anunciava uma reunião com o Presidente da Câmara Municipal de Lagos para encontrar a melhor localização possível para o mesmo hospital. Considerando que a Assembleia Municipal de Lagos em 29.06.2009 deliberou por unanimidade solicitar ao CA do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio e à ARS do Algarve informações pormenorizadas sobre o cumprimento das orientações da senhora Ministra da Saúde acerca do novo Hospital de Lagos, sem que até à presente data não tenha sido recepcionada qualquer resposta. Considerando que, até à data nada mais foi noticiado. Proponho que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1. Solicitar informação detalhada à ARS do Algarve e ao CHBA, EPE sobre o andamento do processo. 2. Solicitar à ARS do Algarve o Plano Funcional do novo hospital de Lagos, depois de respectivamente aprovado pela Sra. Ministra da Saúde.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 100/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “As licenças de condução de ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm³ e veículos agrícolas, são presentemente renovadas nas câmaras municipais. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 313/2009 de 27 de Outubro, a partir de 25 de Janeiro de 2010 os titulares das referidas licenças terão de, no termo da sua validade, de requerer a substituição, não na Câmara Municipal, mas no IMTT, IP (Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, em Faro). Uma prestação de serviço que era tratada na proximidade do cidadão, passa a ser centralizada nas capitais de Distrito, concentrando, no caso do Algarve as dezenas e dezenas de milhares de licenças de condução, dos 16 concelhos, nos serviços do IMTT, em Faro. Em face desta alteração milhares de cidadãos do nosso Município terão de se deslocar a Faro, ao IMTT, para renovarem as suas licenças de condução. Originando um acréscimo de encargos financeiros, a perda de milhares de horas e pondo em prática o «Complex» em substituição do «Simplex». O eleito da CDU na Assembleia Municipal propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere manifestar ao Primeiro Ministro o seu protesto e desagrado pela situação criada aos cidadãos com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 313/2009 de 27 de Outubro, solicitando uma alteração legislativa ao Decreto-Lei mencionado.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 101/AM/2009:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Os elementos de planeamento físico ao dispor das autarquias, nomeadamente PDM e PU’S, são factores indispensáveis para um correcto ordenamento do território e organização das estruturas urbanas. Determina a legislação em vigor que sejam da responsabilidade das autarquias locais, executados pelas Câmaras Municipais, tendo validade após discussão pública e aprovação pelas Assembleias Municipais. Há bastantes anos que o PU de Lagos está em fase de revisão, e a respectiva proposta já está em condições de poder ser analisada e receber contributos locais, antes da sua apreciação e votação formais. Sendo a discussão pública e a apreciação pela Assembleia Municipal, fases decisivas para que o PU corresponda com rigor à boa orientação dos destinos do Município e qualidade de vida da população, é indispensável que ambas não se transformem



apenas em meras formalidades, por só haver conhecimento do PU quando é apresentado para apreciação sob a forma de documentos técnicos completamente acabados, e por deficiente ou incompleta informação para a necessária formação de uma opinião abalizada por quem é chamado a pronunciar-se. Assim, devem ser preparados todos os meios que evitem essas situações, e permitam a preparação para emitir opinião fundamentada. Nesse sentido, a Assembleia Municipal, directamente interessada que assim seja, para a elucidação e útil e atempada intervenção dos seus membros, assim como da população em geral, deve tomar uma iniciativa. Para isso propõem-se: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere organizar, desde já, debates informais públicos não conduzidos nem conclusivos, eficazmente divulgados, em que possam participar os cidadãos interessados, para conhecimento da proposta do PU de Lagos e das suas fundamentações, na fase em que se encontra, e para emissões de opinião que possam eventualmente ser atendidas na versão final da proposta. Que para este efeito seja solicitada à Câmara Municipal de Lagos uma cópia da proposta de revisão existente e a colaboração para que possa ser posta ao conhecimento público, incluindo os membros desta Assembleia antes dos debates que se propõem, preparatórios da discussão pública e da apreciação final desta Assembleia.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 102/AM/2009:**

---**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Tendo como objectivo: - Atender os cidadãos com deficiência ou incapacidades e respectivas famílias; - Prestar informação sobre os direitos, benefícios e recursos existentes; - Proceder ao seu correcto encaminhamento e desenvolver uma função de mediação junto dos serviços públicos e entidades privadas responsáveis pela resolução dos seus problemas; - Desenvolver a valorizar as parcerias locais para encontrar soluções mais eficazes para os problemas; - Divulgar boas práticas de atendimento do cidadão com deficiências ou incapacidades; - Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local da situação das pessoas com deficiências ou incapacidades, identificar os principais problemas existentes e promover soluções adequadas. O Instituto Nacional para a Reabilitação, IP em parceria com as Câmaras Municipais desenvolveu o projecto SIM-PD – Serviços de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência. Os SIM-PD são serviços instalados nas autarquias que prestam informação sobre direitos, benefícios e recursos existentes na área da deficiência e reabilitação. Face ao exposto e tendo em consideração as experiências positivas sobre esta matéria noutros municípios, proponho: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: Que desenvolva em parceria com o Instituto Nacional de Reabilitação, IP os procedimentos necessários para a criação, no nosso município, de um Serviço de Informação e Mediação para Pessoas com Deficiência.”-----

---**DELIBERAÇÃO Nº 103/AM/2009:**

---**Reprovada**, por maioria, a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “É objectivo dos prémios que se propõem, contribuir para dar conteúdo ao lema LAGOS dos DESCOBRIMENTOS, melhor dando a conhecer a participação decisiva das gentes de Lagos no iniciar da gesta dos



Fl. 2v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Descobrimentos. Propomos, com estes prémios, ir para além dos acontecimentos da época, dos encontros com novos e desconhecidos locais, povos e culturas. Os prémios LAGOS dos DESCOBRIMENTOS, deverão abordar os temas mais vastos dos contextos da época, e irão desde os efeitos dos Descobrimentos no quadro das relações entre povos, em todos os seus aspectos, até à abertura que trouxeram, criando o pensamento universalista, e a sua projecção no mundo. Irão até ao desenvolvimento provocado pelos Descobrimentos no espírito científico em todos os campos da intervenção humana, e ao seu prolongamento pelos tempos até aos dias de hoje. Considerando o atrás exposto o eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos propõe: Que a Assembleia Municipal de Lagos delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Criação do Prémio dos Descobrimentos com duas categorias: - A - Prémio LITERÁRIO: ensaio e investigação - trabalhos inéditos, com publicação integral das comunicações, sua apre4ntação e debate em Lagos. B – Prémio ARTE URBANA: trabalhos para espaços públicos urbanos - propostas executadas e com exposição pública em Lagos. 2. Temas propostos: - Os Descobrimentos e o espírito científico; - O humanismo e o opróbrio nos Descobrimentos; - O legado dos descobrimentos e o mundo de hoje.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 104/AM/2009:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “Foi com pesar que Portugal teve conhecimento do funesto ciclone que abalou a zona Oeste do País, nestes dias da Quadra de Natal de 2009. O Concelho de Torres Vedras, infelizmente, foi dos mais afectados, com graves transtornos e prejuízos para as populações e para o tecido económico local. Desde a primeira hora, que o Presidente da Câmara Municipal de Lagos manifestou ao seu homólogo de Torres Vedras a total solidariedade e disponibilidade para a ajuda que estivesse ao nosso alcance. Assim a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 28 de Dezembro, reitera, em nome de todos os lacobrigenses, o pesar dos Deputados Municipais de Lagos aos seus colegas de Torres Vedras, manifestando a sua solidariedade institucional aos torrienses pelo infortúnio causado pelo ciclone que se abateu sobre o Concelho de Torres Vedras, fazendo votos que depressa a vida regresse à normalidade.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 105/AM/2009:

---Aprovada, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração, à Ordem do Dia, apresentada pela Câmara Municipal: “Passagem do Ponto 9 da Ordem do Dia - Apreciação e votação da proposta de aditamento ao contrato de concessão celebrado entre o Município de Lagos e EL, Estacionamentos de Lagos, SA de concepção, implementação, construção, desenvolvimento, manutenção e conservação do Parque de Estacionamento subterrâneo sito na Avenida dos Descobrimentos, Lagos - para Ponto 3 da Ordem do Dia; Ponto 3 passa a 4; Ponto 4 passa a 5; Ponto 5 passa a 6; Ponto 6 passa a 7; Ponto 7 passa a 8; Ponto 8 passa a 9.”-----

---DELIBERAÇÃO Nº 106/AM/2009:

---Aprovada, por unanimidade, a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

---DELIBERAÇÃO Nº 107/AM/2009:

---Aprovada, por maioria, a percentagem de participação variável no IRS para 2010 em 3%, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 4 de Novembro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 108/AM/2009:

---Aprovado, por unanimidade, manter para 2010 os valores dos custos gerais da Taxa Municipal de Urbanização, em vigor no corrente ano, conforme proposta aprovada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 2 de Dezembro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 109/AM/2009:

---Deliberado, por maioria, ratificar a alteração do Contrato de Concessão celebrado entre o Município de Lagos e EL – Estacionamentos de Lagos, S. A., de concepção, implementação, construção, desenvolvimento, manutenção e conservação do Parque de Estacionamento subterrâneo sito na Avenida dos Descobrimentos, Lagos, que consiste na redução do valor do Plano de Retribuições constante do anexo 3, parte integrante do Contrato de Concessão, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2009.-----

---DELIBERAÇÃO Nº 110/AM/2009:

---Aprovadas, por maioria, as Grandes Opções do Plano, a proposta de Orçamento para o ano de 2010, bem como o Mapa de Repartição de Encargos, Mapas de Pessoal e os Protocolos a estabelecer com as Juntas de Freguesia, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2009.-----

-----**APROVADA, por unanimidade, no final da Reunião.**-----

-----**A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

Presidente:-----
----- (Paulo José Dias Morgado)-----

Primeiro
Secretário:-----
----- (Eduardo Manuel de Sousa Andrade)-----